Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

10.

DECRETO S/Nº DE 6 DE AGÔSTO DE 1968

CONCEDE À PROFESSÔRA GEMA ANA BASSO GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15%:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no processo nº 413 desta Prefeitura, Resolve conceder à professôra municipal GEMA ANA BASSO, Gratificação Adicional de 15%, a partir de 21 de fevereiro de 1968.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim. Em 6 de agôsto de 1968.

PREFEITO MUNICIPAL

Irene L. Soares
P/ COORDENADORA DA DIMEP

ISS/tr